



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Vinícius Gouveia de Mello
Matrícula SIAPE: 1964812
Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Química
Sector/Unidade de lotação: Instituto de Ciência e Tecnologia
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Vinícius Gouveia de Mello**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Instituto de Ciência e Tecnologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 114,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 114,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 39,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **33,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **24,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **22,50 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **34,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A trajetória que venho construindo como Técnico-Administrativo em Educação na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) distingue-se pelo suporte técnico qualificado e de valor estratégico conferido às ações de ensino, pesquisa, extensão e governança no campus de Poços de Caldas. Com lotação no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), o escopo de minhas atribuições ultrapassa as rotinas operacionais básicas, englobando a supervisão técnica de laboratórios multiusuários e de pesquisa, o gerenciamento de segurança e resíduos, além do engajamento efetivo no fortalecimento institucional.

No decorrer do trabalho desenvolvido no ICT, assumi a gestão e a responsabilidade técnica dos Laboratórios Multiusuários I, II e IV, bem como do Depósito de Produtos Químicos da unidade. Adicionalmente, presto colaboração ativa no Laboratório de Pesquisa em Tecnologia Enzimática e Bioprocessos e nos laboratórios do Centro de Estudos e Aplicação de Materiais para Remediação Ambiental. Nesses ambientes, presto assessoramento especializado que viabiliza a realização de aulas práticas, projetos científicos, ações extensionistas, análises laboratoriais para o público externo e atividades de divulgação dos cursos oferecidos pela universidade.

Minhas rotinas diárias envolvem desde o planejamento, preparação e fornecimento de reagentes, insumos e equipamentos, até a gestão de agendamentos e a otimização do uso dos espaços. Paralelamente, atuo no treinamento de usuários e na condução de rotinas analíticas instrumentais de média e alta complexidade, orientando estudantes, docentes e pesquisadores sobre normas de segurança e boas práticas experimentais. No âmbito da infraestrutura e biossegurança, destaco o controle de estoque e utilização de gases especiais, o acompanhamento das manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, além da recepção e apresentação das instalações a visitantes.

A gestão de riscos e a sustentabilidade ambiental constituem outro pilar de relevância na minha atuação. Atuei na fiscalização direta de contrato administrativo e sigo colaborando nessa frente essencial para o campus, acompanhando a coleta, o tratamento e o descarte adequado dos resíduos químicos gerados nos laboratórios, assegurando o cumprimento da legislação ambiental e das normas de biossegurança. Da mesma forma, presto suporte operacional nas rotinas de compras públicas, auxiliando na elaboração de especificações técnicas para a aquisição de materiais de consumo e novos equipamentos.

Para além do suporte em laboratório, minha presença na vida comunitária e administrativa da UNIFAL-MG manifesta-se pela atuação constante em comissões e órgãos colegiados. Exerci mandatos bienais de representação em instâncias de decisão, a exemplo do Conselho Universitário (Consuni), da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia em dois períodos (2022 e 2024) e do Colegiado do Curso de Graduação (2023). Ao integrar três comissões de trabalho no ICT, contribuo diretamente para a instrução de processos, padronização de procedimentos internos e tomada de decisões estratégicas.

Minha dedicação às atividades acadêmicas reflete-se também na participação em eventos e projetos de investigação. Integrei as comissões organizadora, de divulgação e científica — nesta última atuando como avaliador de trabalhos — do I Workshop do Grupo de Pesquisa em Tecnologia Enzimática e Bioprocessos. Em razão da assistência técnica prestada às pesquisas desenvolvidas na unidade, componho formalmente dois grupos de pesquisa cadastrados na instituição, vinculados a programas de pós-graduação (stricto sensu) do ICT, o PPGEQe o PPGCA.

Concomitantemente ao exercício profissional, mantenho um compromisso contínuo com o aprimoramento acadêmico e a qualificação técnica, sempre alinhados às atribuições do cargo. Antes do ingresso na carreira de TAE, concluí um curso técnico e três graduações. Já no exercício da função na UNIFAL-MG, dei prosseguimento aos estudos com a

conclusão de uma especialização (lato sensu) e de um mestrado (stricto sensu). Esse aperfeiçoamento é reforçado pela participação em cursos de capacitação, workshops e congressos de grande relevância na área do PPGEQ nos quais atuei na difusão do conhecimento científico produzido na instituição por meio de apresentações orais e em painel. O domínio técnico no gerenciamento de infraestruturas laboratoriais complexas, alinhado à sólida formação acadêmica, à atuação em instâncias colegiadas e ao compromisso com a biossegurança, evidencia a consolidação de competências que vão além dos requisitos básicos exigidos para o cargo. Esse percurso demonstra maturidade profissional, capacidade de gestão, protagonismo no desenvolvimento da UNIFAL-MG e engajamento com a qualidade do ensino e da pesquisa pública, fundamentando plenamente o atendimento aos requisitos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) com equivalência correspondente ao Doutorado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_05_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_06_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_14_Grupol_Criterio7.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 8,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_15_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_16_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_17_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_18_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_27_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_28_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_29_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_30_Grupol_Criterio11.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupolV_Criterio3 .pdf

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupolV_Criterio8 .pdf

 Anexo_10_GrupolV_Criterio8.pdf

 Anexo_11_GrupolV_Criterio8pdf

 Anexo_12_GrupolV_Criterio8.pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

8. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio7.pdf

 Anexo_20_GrupoVI_Criterio7 .pdf

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_22_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_23_GrupoVI_Criterio11.pdf

10. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_GrupoII_Criterio2 .pdf

 Anexo_25_GrupoII_Criterio2 .pdf

 Anexo_26_GrupoII_Criterio2 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no

exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada , assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

Vinícius Gouveia de Mello

Matrícula SIAPE 1964812
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 22:51